

PARECER SOBRE A ANTEPROPOSTA DE LEI Nº 4/XIII (CH) – DÉCIMA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº 202/2004, DE 18 DE AGOSTO

Exmos. Senhores

Membros da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

De acordo com o solicitado por V. Exas. Remetemos o parecer relativamente à iniciativa legislativa em assunto:

PARECER

A Associação de Caçadores da ilha do Pico, após consulta junto dos seus associados e de outras pessoas nomeadamente, agricultores e viticultores, entende dar um parecer favorável à introdução da espécie STREPTOPELIA DECAOCTO (ROLA TURCA) na lista de espécies cinegéticas por terem, junto das produções agrícolas e vitícolas uma ação destruidora provocando avultados prejuízos nos rendimentos dos detentores da atividade primária.

No respeitante às espécies RATTUS NORVERGICUS (RATAZANA), RATTUS RATTUS (RATO PRETO) E MUS MUSCULUS (MORGANHO) entendemos que não será benéfico nem oportuno introduzir estes animais na lista de espécies cinegéticas porque o uso de armas de fogo não será eficaz além de que isso, a acontecer, poderá dar azo a práticas pouco saudáveis na gestão de atividade venatória.

Acreditamos que com este contributo possamos ajudar à melhor solução final para a proposta em análise.

Com os melhores cumprimentos

A presidente da Direção